

EDITAL Nº 3/2015

— **RAUL MIGUEL DE CASTRO**, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que, na sequência das deliberações do Conselho de Administração dos mesmos Serviços e da Câmara Municipal de Leiria datadas de 3 de março de 2015, foi aprovado o seguinte **TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA 2015**:

NATUREZA DO CONSUMO			ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA)			SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (SAR)			Observações
			FIXA	VARIÁVEL		FIXA	VARIÁVEL		
				Escalões	Tarifa		Escalões	Tarifa	
Recomendação ERSAR n.º01/2009 de 28 de Agosto	Condicionamentos		[Euros/mês]	[m3]	[Euros/m3]	[Euros/mês]	[m3]	[Euros/m3]	
Doméstico	Diâmetro nominal de contadores	<=25 mm	4,5000	0 a 5	0,5200	4,5000	0 a 5	0,5900	Tarifa variável por escalão correspondente à tarifa média de abastecimento de água, com fator de custo de 100% e sujeita à aplicação do <u>coeficiente de afluência de 90%</u> .
				5 a 15	0,9000		5 a 15	1,0212	
		(entre 25 mm e 30mm)	5,9400	15 a 25	1,5750	12,1500	15 a25	1,7870	
		(entre 30 mm e 50mm)	7,7220			18,2250			
		(entre 50 mm e 100mm)	10,8100	> 25	2,7880	27,3375	> 25	3,1633	
		(entre 100 mm e 300mm)	16,2150			41,0063			
Não Doméstico	Diâmetro nominal de contadores	1.º nível (≤ 20 mm)	4,9500	único	1,5750	8,1000	único	1,9856	
		2.º nível (entre 20 mm e 30mm)	5,9400			12,1500			
		3.º nível (entre 30 mm e 50mm)	7,7220			18,2250			
		4.º nível (entre 50 mm e 100mm)	10,8100			27,3375			
		5.º nível (entre 100 mm e 300mm)	16,2150			41,0063			

NATUREZA DO CONSUMO				ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA)			SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (SAR)			9 <
---------------------	--	--	--	----------------------------	--	--	-------------------------------------	--	--	---

NATUREZA DO CONSUMO			ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA)				SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (SAR)				Observações
			FIXA [Euros/mês]	VARIÁVEL			FIXA [Euros/mês]	VARIÁVEL			
Agregado Familiar	Escalões	Tarifa		Agregado Familiar	Escalões	Tarifa					
	[m3]	[Euros/m3]			[m3]	[Euros/m3]					
Recomendação ERSAR n.º01/2009 de 28 de Agosto	Condicionamentos										
Familiar	Diâmetro nominal de contadores	<=25 mm	4,5	Família com 5 pessoas	1.º escalão (0 a 8)	0,5200	4,5	Família com 5 pessoas	1.º escalão (0 a 8)	0,5900	Tarifa variável por escalão correspondente à tarifa média de abastecimento de água, com fator de custo de 100% e sujeita à aplicação do coeficiente de afluência de 90%
					2.º escalão (8 a18)	0,9000			2.º escalão (8 a18)	1,0212	
					3.º escalão (18 a 28)	1,5750			3.º escalão (18 a 28)	1,7870	
					4º escalão (> 28)	2,7880			4º escalão (> 28)	3,1633	
		(entre 25 mm e 30mm)	5,94	Família com 6 pessoas	1.º escalão (0 a 11)	0,5200	12,15	Família com 6 pessoas	1.º escalão (0 a 11)	0,5900	
					2.º escalão (11 a 21)	0,9000			2.º escalão (11 a 21)	1,0212	
		(entre 30 mm e 50mm)	7,722	Família com 6 pessoas	3.º escalão (21 a 31)	1,5750	18,225	Família com 6 pessoas	3.º escalão (21 a 31)	1,7870	
					4º escalão (> 31)	2,7880			4º escalão (> 31)	3,1633	
		(entre 50 mm e 100mm)	10,81	Família com 7 ou mais pessoas	1.º escalão (0 a14)	0,5200	27,3375	Família com 7 ou mais pessoas	1.º escalão (0 a 14)	0,5900	
					2.º escalão (14 a 24)	0,9000			2.º escalão (14 a 24)	1,0212	
		(entre 100 mm e 300mm)	16,215	Família com 7 ou mais pessoas	3.º escalão (24 a 34)	1,5750	41,0063	Família com 7 ou mais pessoas	3.º escalão (24 a 34)	1,7870	
					4º escalão (> 34)	2,7880			4º escalão (> 34)	3,1633	

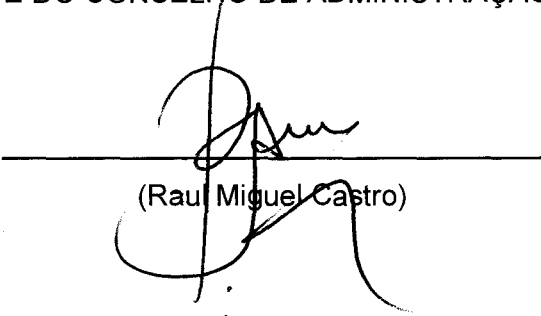
Que ao tarifário proposto, sejam acrescidas as Taxa de Recursos Hídricos e da Qualidade, que constituem receitas do Estado, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de Junho e da Portaria n.º 966/2006 (2.ª série) de 8 de Junho.

O tarifário social para os utilizadores não-domésticos deverá ser aplicado a instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Leiria, 4 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMASL,



(Raul Miguel Castro)